



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 49/CIB/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 262ª reunião ordinária de 22 de março de 2022.

#### **RATIFICA**

O recebimento do documento em que consta a Ordem de Serviço referente à ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Gomes, 250, Centro, Município de Jaborá, Santa Catarina. Proposta 104780510001/21-004.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Assinado digitalmente

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Secretário de Estado da Saúde  
Interino  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Z64K6YH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 07/04/2022 às 14:36:09  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES** (CPF: 486.XXX.480-XX) em 08/04/2022 às 11:33:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/02/2021 - 09:51:49 e válido até 16/02/2121 - 09:51:49.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNjAwNTJfNjA3OThfMjAyMl8yWjY0SzZZSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00060052/2022** e o código **2Z64K6YH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**OFÍCIO GABINETE DO PREFEITO Nº 92/2022**

Jaborá (SC), 05 de Abril de 2022.

Ao Senhor André Motta Ribeiro  
Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB/SES

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminharmos a Vossa Senhoria Ordem de Serviços referente a Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Localizada na Rua Carlos Gomes, nº 250 Centro do Município de Jaborá – Santa Catarina, Proposta nº10478.0510001/21-004 para conhecimentos e providências.

Certos do atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VANESSA CRISTINA FUNEZ**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Jaborá – SC  
Secretária de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 - FMS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - FMS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N.º 01/2022

**MUNICÍPIO DE JABORÁ**, Estado de Santa Catarina pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Unidade Orçamentária do **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ nº 10.478.051/0001-87, com sede administrativa na Rua Carlos Gomes Nº 250, Centro, cidade de Jaborá-SC, neste ato representada pela sua Gestora, Sra. **VANESSA CRISTINA FUNEZ**, **AUTORIZA** a Empresa **NÉCO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Rosalino Rodrigues, n.º 394, Centro, no Município de Irani, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 44.028.390/0001-83, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sra. **KELLY JAQUELINE LORENCI DA VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº \*56\*\*\*7 e inscrita no CPF-MF sob o nº \*\*\*.989.\*\*\*-42, através do **Contrato Administrativo n.º 25/2022**, celebrado entre as partes de acordo com o **Processo Licitatório n.º 04/2022 – FMS, Tomada de Preços n.º 01/2022 – FMS** a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada na Rua Carlos Gomes Nº 250, Centro, cidade de Jaborá-SC, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria n.º 340 de 04 de março de 2013.

Jaborá (SC), em 01 de abril de 2022.

**VANESSA CRISTINA FUNEZ**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ – SC  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**JULIANA POYER**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA N.º 112380-2